



CÂMARA IBAÍTI

Lei nº 0629/2011

Data de Publicação: 8 de julho de 2011

Leis

Concede o reajuste salarial de 6.5% (seis e meio por cento) aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal e aumento de 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento) para o cargo de Contador.

Anexos

http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/33930/hDI0cB8o9U16u3btVmtOs1ASdhhB-GM_.pdf